



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

CNPJ N.º 46.439.683/0001-89      Inscrição Estadual – Isento

## **“TERMO DE ABERTURA DOS ENVELOPES “DOCUMENTOS” E “PROJETO DE VENDA”**

**PROCESSO N.º 186/2023**  
**EDITAL N.º 118/2023**  
**CHAMADA PÚBLICA N.º 003/2023**

Aos 09 (nove) dias do mês de janeiro de 2024 a partir das 14:30 horas na Sala do Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, sita à Rua Professora Carolina Fróes, 321, Centro – Águas de Lindóia – Estado de São Paulo, reuniram-se, o Sr. Diderot Camargo Netto (Presidente da CJL), Gabriela Ribeiro Goes Bozvoliev (Membro da CJL) e Misael Dias Gomes (Membro da CJL), para proceder a abertura dos Envelopes “DOCUMENTOS” e “PROJETO DE VENDA” apresentados à **Chamada Pública n.º 003/2023**, a qual diz respeito à **Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural destinados à alimentação escolar com dispensa de licitação, de acordo com a Lei n.º 11.947, de 16/06/2009, Resolução CD/FNDE n.º 06, de 08/05/2020, Resolução CD/FNDE n.º 20, de 02/12/2020, Resolução CD/FNDE n.º 21, de 16/11/2021.**

O Edital ficou disponível no site, [www.aguasdellindoia.sp.gov.br/licitacao](http://www.aguasdellindoia.sp.gov.br/licitacao). Cabe salientar ainda que a Municipalidade realizou chamamento de interessados ao certame, através de publicação resumida do Edital no DOE, Vol. 133, Número 135, Caderno dos Municípios, fl. 001, no dia 15 de dezembro de 2.023, em jornal de grande circulação, Jornal Folha SP no dia 15 de dezembro de 2.023, fl. A25 e em jornal oficial do município, no dia 15 de dezembro de 2.023, fl. 08 (Aviso de Licitação).

### **Entregaram os envelopes de documentos e projeto de venda os seguintes grupos:**

- 1. Grupo informal representado por Rogério Formagio**  
**Representante: Rogério Formagio**
- 2. Cooperativa dos Agricultores e Agricultoras do Horto Vergel – COOPERVEL**  
**Representante: AUSENTE**
- 3. Fornecedor Individual representado por José Franco de Moraes**  
**Representante: José Franco de Moraes**
- 4. Grupo informar representado por João Antonio Ferreira da Rocha**  
**Representante: João Antonio Ferreira da Rocha**

Inicialmente procedeu-se a abertura dos envelopes contendo os **DOCUMENTOS** do **Grupo informal representado por Rogério Formagio, Cooperativa dos Agricultores e Agricultoras do Horto Vergel – COOPERVEL, Fornecedor Individual representado por José Franco de Moraes e Grupo informar representado por João Antonio Ferreira da Rocha**

Após análise de rotina, verificamos que:

Quanto à documentação de Habilitação fornecida pelo Grupo informal representado por Rogério Formagio, foi observado que a Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP) Física do Agricultor Sr. Antonio Carlos Formagio, conforme estipulado no item 3.2 b., estava vencida desde 19/01/2023. No entanto, as demais documentações estavam em conformidade com as exigências estabelecidas no Edital.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

CNPJ Nº. 46.439.683/0001-89      Inscrição Estadual – Isento

Quanto à documentação de Habilitação apresentada pela Cooperativa dos Agricultores e Agricultoras do Horto Vergel – COOPERVEL, constatou-se que a cópia do Estatuto, conforme especificado no item 3.1 d., foi apresentada sem autenticação, contrariando o disposto no item 3.5.1 do Edital. Entretanto, é importante ressaltar que as demais documentações estavam em conformidade com as exigências estabelecidas no Edital.

Diante dessa situação, considerando que ambos os participantes ofereceram a maior parte dos itens conforme previsto no edital em seus projetos de venda, inabilitar ambos os interessados acarretaria significativos prejuízos ao planejamento da alimentação escolar do município no início deste exercício. Isso se deve ao tempo envolvido em realizar uma nova chamada pública. Nesse contexto, a Comissão de Licitação, com prudência, optou pela aplicação do item 3.5 do Edital, que estabelece:

***3.5 - Na ausência ou desconformidade de qualquer desses documentos constatada na abertura dos envelopes poderá ser concedido abertura de prazo para sua regularização de até 02 (dois) dias úteis, conforme análise da Comissão Julgadora, com base no Art. 36, § 4º da Resolução 06/2020.***

Em relação as documentações apresentadas pelos **Fornecedor Individual representado por José Franco de Moraes e Grupo informar representado por João Antonio Ferreira da Rocha**, estavam de acordo com o solicitado no Edital, estando, portanto, **HABILITADOS**.

Passada a palavra aos representantes presentes na sessão, os mesmo não se pronunciaram, por entenderem que os atos praticados pela Comissão, estavam de acordo com as exigências do instrumento convocatório.

Destarte, não havendo qualquer manifestação por parte dos participantes do certame o Presidente da Comissão Julgadora de Licitações declarou **SUSPENSA** a sessão, visando a aplicação do item 3.5 do Edital.

Aos 10 (dez) dias de janeiro de 2024 a Comissão Julgadora de Licitações recebeu do **Grupo informal representado por Rogério Formagio** a Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP) Física do Agricultor Sr. Antonio Carlos Formagio, devidamente válida, conforme estipulado no item 3.2 b, devidamente válida.

Aos 11 (onze) dias de janeiro de 2024 a Comissão Julgadora de Licitações recebeu da **Cooperativa dos Agricultores e Agricultoras do Horto Vergel – COOPERVEL** cópias autenticadas do estatuto e da ata de posse da atual diretoria da entidade, conforme especificado no item 3.1 d. e ao disposto no item 3.5.1 do Edital.

Aos 12 (doze) dias de janeiro de 2024 a Comissão Julgadora de Licitações se reuniu no intuito de proceder a análise das documentações apresentadas.

Com relação as documentações apresentadas pelo **Grupo informal representado por Rogério Formagio e Cooperativa dos Agricultores e Agricultoras do Horto Vergel – COOPERVEL**, estavam de acordo com o solicitado no Edital, estando, portanto, **HABILITADOS**.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

CNPJ Nº. 46.439.683/0001-89      Inscrição Estadual – Isento

A Comissão Julgadora de Licitações da Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia, levando em conta o disposto o item 7.1 do edital, **resolveu conceder o pertinente prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação do resumo da presente Ata e/ou Comunicado no Diário Oficial. A presente Ata será disponibilizada na íntegra no site [www.aguasdellindoia.sp.gov.br/licitacao](http://www.aguasdellindoia.sp.gov.br/licitacao)

Nada mais havendo a constar, encerro a presente ata que segue assinada pelos membros da Comissão Julgadora de Licitações.

**Diderot Camargo Netto**

**Gabriela R. Goes Bozvoliev**

**Misael Dias Gomes**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

CNPJ Nº. 46.439.683/0001-89      Inscrição Estadual – Isento

### COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia, através da Comissão Julgadora de Licitações, vem por meio deste **COMUNICAR** a V. Sa. a Ata de Abertura do Envelopes de Habilitação referente ao **Processo Nº 186/2023 – Chamada Publica Nº 003/2023**, a presente Ata será disponibilizada no site [www.aguasdelindoiia.sp.gov.br](http://www.aguasdelindoiia.sp.gov.br) no link licitação, concedendo o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis contra os atos praticados pela Comissão Julgadora de Licitações

Águas de Lindóia, 12 de janeiro de 2.024

Atenciosamente,

**Diderot Camargo Netto**  
Presidente CJL